



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EX-100-100-E

AGO 4 1954

03722

CLASSIF.

INDICAÇÃO N.º 1316

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Vila Maria Genoveva no Bairro da Agapeama é um núcleo residencial de grande movimento e se ressentida da imprescindível iluminação elétrica,

INDICO à digna Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal encarecendo a necessidade de ser dotada de iluminação elétrica a referida Vila Maria Genoveva.

Sala das Sessões, 4/8/1 954

Dr. D. Prefect
4.8.54

Atenciosamente

Lázaro de Almeida



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 31 de agosto de 1954

N.º Ref. PCM. 8/54/17:-

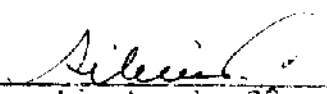
MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

SET 1 1954

Ciente. Com vistas
ao autor.

PROTOCOLADO N.º _____

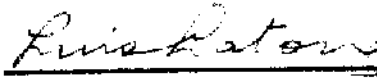
CLASSIF. _____


Presidente da Câmara
1/9/1954

Senhor Presidente:

Referindo-me à indicação nº 1316, do vereador Lázaro de Almeida, objeto do ofício PM.8/54/19, tenho a satisfação de esclarecer que já é do domínio da Empresa Luz e Força, a iluminação da Vila Maria Genoveva, no bairro da Agapeama, pois que em 18 do corrente mês foi solicitado estudo e orçamento para a execução desse benefício àquêle bairro.

Saudeções,



LUIS LATORRE

- Prefeito Municipal -

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor AMADEU RIBEIRO JÚNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá.

N E S T A